



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 842

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	4
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 842

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9609, DE 01 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DA XIII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, em conjunto com o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE IGARAPAVA/SP**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o seu aperfeiçoamento,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Convocar a **XIII Conferência Municipal da Assistência Social**, a ser realizada nos dias 28 e 29 de junho de 2023.

Artigo 2º - A XIII Conferência Municipal da Assistência Social de Igarapava/SP terá como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora definida pelo colegiado do CMAS em reunião ordinária do dia 18/05/2023 e expressa na Resolução CMAS 09/2023 será responsável pela coordenação da XIII Conferência Municipal da Assistência Social.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Artigo 5º - A programação completa da conferência será divulgada com 15 dias de antecedência da data da conferência, na página do CMAS no site da prefeitura e rede social do conselho.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Ao primeiro dia do mês de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR Prefeito
Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete

NILVA OLIANI FERREIRA MARQUES

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 842

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044 / 2023

Processo Administrativo nº 071 / 2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA/SP.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 05/06/2023 até as 08h59min do dia 20/06/2023.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 20/06/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 20/06/2023.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Percentual mínimo da taxa de administração (%): 0% (zero por cento)

Valor, estimado, global, anual de créditos administrados: R\$ 4.176.000,00 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil reais).

Fonte de recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: www.igarapava.sp.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

Igarapava/SP, 02 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 842

Página 4 de 5

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Juliana Cornélia de Jesus, nos termos do Artigo nº 37 da Constituição Federal e do Artigo nº 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

Unidade Escolar: EMEF Jardel Bigueti Domeneghi

Nome	RG	Cargo I – Prefeitura Municipal de Igarapava	Cargo II	Parecer
Sueli de Oliveira Medeiros Cirilo	16.260.890-1	PEB I	PEB I – EMEF Professor Dantés	Acúmulo Legal – 58/2023

Igarapava, 02 de junho de 2023.

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmanetti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 842

Página 5 de 5

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA Nº 190 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais.

INFORMA:

Art.1º. Não atendeu tempestivamente à convocação para posse a seguinte candidata anteriormente aprovada no Concurso Público 001/2020, embora devidamente intimados para tanto pela Portaria de Nomeação nº 186/2023, perdendo, por conseguinte, seu direito subjetivo à posse.

Art. 1º. Homologa-se, nesse ato, os requerimentos de desistência apresentados pelos seguintes candidatos anteriormente aprovados e nomeados pela Portaria de Nomeação nº 186/2023:

NOME	PROTOCOLO	COLOCAÇÃO	CARGO
BÁRBARA CRISTINA	4.083/2023	19º	PROFESSOR
TOLEDO LIMA			EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dois de junho de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 02 de junho de 2023.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos